COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2015.

PARECER Nº 050/2015.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2015.
Substitutivo

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2015-Substitutivo, de autoria do nobre Vereador Hilton de Aguiar, que " altera o artigo 46,§ 1º e revoga seu § 2º da Lei 1071, de 21 de novembro de 1973, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária e justifica, a priori, no que tange a concessão de certidão de número, pois, simplificará o processo em seu todo, proporcionando facilidade e agilidade na entrega do mesmo para o cidadão.

Diante do exposto, justifica-se a eliminação do processo burocrático, hoje vigente, para melhor atender ao interesse público. (***conforme justificativa do Projeto)***

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2015- Substitutivo.

Divinópolis, 09 de Março de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristinamurti
Vereador – Membro

PIRLC/LCW